Publicado desde 1875

AMÉRICO DE CAMPOS (1875-1884)
FRANCISCO RANGEL PESTANA (1875-1890)
JULIO MESQUITA (1885-1927)
JULIO DE MESQUITA FILHO (1915-1989)
FRANCISCO MESQUITA (1915-1989)

LUIZ CARLOS MESQUITA (1952-1970)

JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA (1947-1988)

JULIO DE MESQUITA NETO (1948-1998)

LUIZ VIEIRA DE CARVALHO MESQUITA (1947-1997)

RUY MESQUITA (1947-2013)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO PRESIDENTE ROBERTO CRISSIUMA MESQUITA MEMBROS FRANCISCO MESQUITA NETO DIRETOR PRESIDENTE
FRANCISCO MESQUITA NE
DIRETOR DE JORNALISMO
EURÍPEDES ALCÂNTARA
DIRETOR DE OPINIÃO
MARCOS GUTERMAN

DIRETORA JURÍDICA
MARIANA UEMURA SAMPAIO
DIRETOR DE MERCADO ANUNCIANTE
PAULO BOTELHO PESSOA
DIRETOR FINANCEIRO
SERGIO MALCHETOR MODELDA

NOTAS E INFORMAÇÕES

O STF insulta os brasileiros



O Supremo parece se esforçar para convencer os cidadãos de que o monumental esquema de corrupção envolvendo empreiteiras nos governos do PT não passou de um delírio de todo um país

o que depender do Supremo Tribunal Federal (STF), em particular do ministro Dias Toffoli, falta muito pouco para que milhões de brasileiros passem a acreditar que, talvez, no auge da Operação Lava Jato, tenhamvivido uma espécie de surto coletivo. Tudo o que viram, leram e ouviram a respeito do monumental esquema de corrupção envolvendo as maiores empreiteiras do País durante os governos do PT, a despeito das inúmeras provas fornecidas pelos próprios acusados, aceitas como perfeita-

mente válidas em todas as instâncias judiciais ao longo de anos, simplesmente não aconteceu – e, pior, que as empresas envolvidas foram vítimas de uma sórdida conspiração da Lava Jato.

Em setembro do ano passado, o ministro Dias Toffoli decidiu liminarmente anular todas as provas que consubstanciaram o acordo de leniência da Odebrecht, hoje rebatizada como Novonor. Como dissemos nesta página na ocasião, o despacho com tintas imperiais "foi uma decisão exagerada e desequilibrada que, numa só canetada, colocou abaixo o trabalho de anos de várias

instituições estatais". Quase três meses depois, o mesmo Dias Toffoli voltou a apor sua pena sobre o papel em que decidiu reescrever a história recente do País. Com mais uma infeliz canetada, o ministro, aproveitando o recesso de fim de ano do Poder Judiciário, suspendeu o pagamento da multa de R\$ 10.3 bilhões prevista no acordo de leniência firmado entre a J&F e as autoridades brasileiras.

Dias Toffoli parece seguir imparável no que se revela como uma autoatribuída missão de mostrar à sociedade que as investigações da Operação Lava Jato, as revelações da imprensa profissional e as confissões de centenas de executivos envolvidos em tramoias com agentes públicos - sem falar na extraordinária soma em dinheiro que tiveram de devolver ao erário - não passaram de uma conspiração urdida nos corredores do Poder Judiciário e do Ministério Público Federal em Curitiba. Na quinta-feira passada, foi a vez de o ministro suspender o pagamento da multa de R\$ 6,8 bilhões da Odebrecht (em valores corrigidos), sob quase os mesmos argumentos que o levaram a decidir favoravelmente ao pleito da J&F. Dias Toffoli foi convencido pela equipe de defesa da Odebrecht de que seus executivos teriam sofrido "chantagem institucional" para assumir a autoria dos crimes e firmar os acordos de

É curiosa, para dizer o mínimo, a interpretação exótica que o ministro Dias Toffoli faz da suposta coação, ou "chantagem", de que teriam sido vítimas os executivos da Odebrecht. Em primeiro lugar, são necessárias doses generosas de candura ou boa vontade para acreditar que uma das maiores empresas privadas do País, assessorada, portanto, por uma equipe de advogados de primeira linha, poderia ser forçada a assinar o que quer que fosse. Ademais, que constrangimento ilegal ou abuso de autoridade seriam esses que, ora vejam, só serviriam para sustar os ônus do acordo de leniência, mantendo íntegros os bônus do pacto? Não faz sentido.

Se firmados à força, sob chantagem, todos os acordos devem ser anulados em seus termos, inclusive os que beneficiam as empreiteiras, como a possibilidade de voltar a participar de licitações públicas e o fim do acordo de não persecução criminal. No limite, que os processos voltem à estaca zero, os erros cometidos pela força-tarefa da Operação Lava Jato sejam saneados e os implicados voltem a responder por seus atos.

Tudo é ainda mais estupefaciente quando se observa que, até hoje, nenhuma das decisões monocráticas do ministro Dias Toffoli sobre os acordos de leniência foi submetida ao crivo do plenário do Supremo. Ocioso esperar que seus pares cassem essas liminares, algo que raramente acontece na Corte. Mas os outros dez ministros poderiam ao menos dar um sinal à sociedade de que o Supremo ainda é um tribunal colegiado, como diz a Constituição.

Na abertura do ano Judiciário, no dia 1.º passado, o presidente do STF, Luís Roberto Barroso, comemorou o fato de que "as instituições funcionam na mais plena normalidade" hoje. Resta a pergunta: para quem:●

Por um plano realista para a educação

Aprovado o texto que pode servir de base para o Plano Nacional de Educação, é preciso agora corrigir excessos para que mais uma vez não tenhamos ambição demais que fica no papel

ncerrou-se nesta semana a Conferência Nacional de Educação, com a aprovação do texto que poderá servir de base para o Plano Nacio-nal de Educação (PNE) no período 2024-2034. Com validade de dez anos, o PNE define, por exemplo, metas para acesso e permanência na escola, qualidade do ensino, expansão da educação pública e níveis de investimento necessários. Como não é impositivo, o Plano corre o risco de ser desvirtuado, limitado ou convertido em peça de ficção - por incompetência, limitações na avaliação e implementação de políticas ou mera má vontade do governo de ocasião. Assim se fez com o PNE 2014-2024, sancionado durante o governo de Dilma Rousseff. Não é improvável que o texto aprovado na conferência, com seus méritos e

defeitos, tenha o mesmo destino.

Pelo prazo previsto em lei, o Ministério da Educação (MEC) já deveria ter analisado o documento e entregado um projeto de lei ao Congresso, a quem cabe aprovar o Plano. Apesar do atraso, há tempo para reafirmar os méritos e corrigir os defeitos. Embora tenha a chancela de mais de 60 entidades ligadas à educação, o texto felizmente ainda enfrentará um longo percurso de debates com deputados e senadores - razão pela qual o presidente Lula da Silva lembrou à plateia que será necessário convencer muitos parlamentares que hoje são adversários políticos do PT a acolher o projeto. Lula sabe que o documento aprovado tem cara e cores esquerdistas.

Governo e Congresso precisarão exibir cautela diante de excessos delirantes, como a proposta de revogação da reforma do ensino médio e da Base Nacional Comum Curricular - cujo pecado, para a maioria dos participantes da conferência, foi terem nascido no go-verno de Michel Temer. O texto fala em revogação e substituição por um novo modelo em tramitação (os Projetos de Lei 5230 e 2601, respectivamente do governo Lula e da bancada do PSOL). Ocorre que o próprio projeto do governo não revoga a reforma, e sim a aperfeiçoa - encaminhado ao Congresso após um período de consulta pública, corrige os equívocos mais flagrantes de desenho e implementação do chamado Novo Ensino Médio. Ao pregar a revogação, a conferência repete a cantilena descabida de alguns setores do meio acadêmico, de sindicatos de professores e de organizações estudantis.

São ecos de um equívoco central que contamina certas ideias: o apego a ideologias e cisões onde deveria imperar o debate técnico. Para uma parte desse grupo, há representações do bem e do mal na discussão da educação. No primeiro, estão o autodeclarado "campo popular" e quem está com os sindicatos e uma parcela dos acadêmicos; no segundo, as fundações e institutos empresariais, supostamente de feição neoliberal e hoje com grande interlocução no MEC. Foi simbólico o ataque dirigido ao ministro Camilo Santana, recebido na conferência por um grupo de estudantes com gritos de "Fora Lemann", referência à fundação que leva o nome do empresário Jorge Paulo Lemann. Tais divisões e simplificações prestam um desserviço ao que deveria ser uma frente ampla pela educação brasileira.

Corrigidos os exageros daqui para a frente, o PNE pode servir para a sociedade cobrar uma educação de efetiva qualidade. Há méritos na ênfase dada as necessárias diversidade e equidade na educação, na cobrança pela qualidade no ensino a distância, na defesa da universalização da pré-escola a partir dos 4 anos de idade e do ensino fundamental de 9 anos e na garantia da educação para toda a população até 17 anos. Mesmo propostas irrealistas, como a meta de 10% do PIB para os investimentos na educação, podem ajudar a ampliar as exigências por mais e melhores recursos para o setor.

Um plano bom, contudo, tem ideias implementáveis e metas factiveis. Nem um quinto das metas definidas no PNE 2014-2024 deve ser cumprido até junho deste ano, em boa medida pelos problemas do governo Dilma, por um MEC ausente na gestão de Jair Bolsonaro e titubeante sob Lula e, sobretudo, porque definia objetivos inalcançáveis e deixava de lado reformas fundamentais. Espera-se que, para o próximo decênio, os artífices do Plano − MEC e Congresso à frente, com a contribuição da sociedade civil e dos especialistas − não repitam o mesmo erro. ●

FRANTO AND DISTRIBUTED BY PRESSEADER
PRESSEADER
COPRESSEADER
COPRESSEA
COPRESSEADER
COPRESSEADER
COPRESSEADER
COPRESSEA
COPRESS